

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 072/2018-CMDCA.

Ementa: Aprova despesas com pagamento de passagens com transporte público, para os Conselheiros do FJSFA, participarem das assembleias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de agosto de 2018, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova despesas com pagamento de passagens com transporte público, para os Conselheiros do Fórum Juventude Sul Fluminense em Ação, participarem das assembleias do CMDCA no ano de 2018, conforme previsão orçamentária.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 073/2018-CMDCA.

Ementa: Aprova despesas com transporte, hospedagem e alimentação dos Conselheiros adolescentes para participarem de eventos durante o ano de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de agosto de 2018, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova despesas com transporte, hospedagem e alimentação dos Conselheiros adolescentes para participarem de eventos durante o ano de 2018, conforme previsão orçamentária.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 074/2018 - CMDCA.

Ementa: Aprova a Inscrição do Programa Curso Básico de Aprendizagem em Serviços de Supermercados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 05 de setembro de 2018, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a inscrição do Programa Curso Básico de Aprendizagem em Serviços de Supermercados, do Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Volta Redonda, inscrito sob o nº IP-124, conforme Parecer favorável nº 019/2018 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projeto.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 05 de setembro de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 075/2018-CMDCA.

Ementa: Aprova Comissão Provisória para preparação da eleição de Conselheiros Tutelares em 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 05 de setembro de 2018, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Comissão Provisória para preparação da eleição de Conselheiros Tutelares em 2019:

- GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
- Casa da Criança e do Adolescente
- Linez Costa Camargo
- Gabinete de Estratégia Governamental
- Marilene Souza Leite
- Fundação Beatriz Gama
- Lucileia Guimarães
- Pastoral da Criança
- Larissa Fagundes Costa
- Secretaria Municipal de Ação Comunitária
- Maria Cecília da Silva
- Lar Espirita Irmã Zilá

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 5 de setembro de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 076/2018-CMDCA.

Ementa: Aprova custeio de despesas dos representantes do CMDCA no Seminário da Fundação Abrinq.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 5 de setembro de 2018, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova uso dos recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, para financiamento de despesas com transporte, hospedagem e alimentação para participação de Conselheiro, representante do CMDCA e do FINAD no Seminário da Fundação Abrinq: Um Caminho para Proteção Integral – Região Sudeste, que será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG nos dias 18 e 19 de setembro.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 5 de setembro de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 0020/2018, pretende-se atender solicitação da Supervisão de Pessoal/DAD/GAD, referente à aquisição de Vales Transportes - Complemento Outubro/2018 à Janeiro/2019. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica e fundamentado no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Empresa: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda (SINDPASS)
Valor Estimado: R\$ 50.000,00
Dotação Orçamentária: 45.01.17.122.1001.4021.333904900000.0100

SIMONE DA SILVA BRETAS DE OLIVEIRA – MATR. 06955
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

05 de setembro de 2018

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS – MATR. 21474
DIRETOR EXECUTIVO

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 087/2018

A Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Tomada de Preços nº 008/2018, Processo nº 0794/2018, com a finalidade de atender a Solicitação de Compras e Serviços nº 19744/2018, expedida pela SOC/DEN/GTE, tendo por objeto a Construção de Rede de Água Potável e Construção de Rede de Esgoto Sanitário - Bairro Água Limpa, foi adjudicada pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 422 do processo em epígrafe), de acordo com Inc. VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a licitante:

TOPOARQUI CONSTRUÇÕES LTDA-ME
VALOR GLOBAL: R\$ 54.622,38
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: MENSAL – 10 DIAS APÓS MEDIÇÃO
10 de setembro de 2018.

Simone da Silva Bretas - Matr. 6955
Presidente

Nerivone Calife Torres - Matr. 20966 Membro
Julia Serafim Cardoso - Matr. 20656 Membro

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 0881/2018, pretende-se atender solicitação da Gerência de Manutenção, para contratação de Descarte de Resíduos – Descarte em Aterro Sanitário de Lodo – Caminhão Jato Vácuo proveniente da limpeza de redes de esgoto, poços de visita, caixa de gordura e ETES (Estação de Tratamento de Esgoto). Embasados no parecer da Assessoria Jurídica Administrativa, fundamentado no Art. 25 Caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Empresa: CENTRALDETRAT.DERESIDUOSBARRAMANSAS/SA
Valor: R\$ 85.874,40
DOT. ORÇAMENTÁRIA:
45.01.17.512.1011.4185.333903900000.0100

SIMONE DA SILVA BRETAS – MATR. 6955
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 25 Caput da Lei 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.
10 de setembro de 2018

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS – MATR. 21474
DIRETOR EXECUTIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lei 8.666/93

Processo	Valor	Objeto	Empresa	Data da Dispensa	Fundamentação
826/2018	2.999,00	LICENÇA - WINDOWS 2016 STANDARD DE 64BITS	TRADEWORK SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	29/08/2018	Art. 24, inciso II
886/2018	1.773,40	AÇÚCAR E ADOÇANTE	AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	06/09/2018	Art. 24, inciso II